

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BENJAMIM ALVES FILHO
Luiz Francisco de Oliveira, 47 – Centro, Lagoa Salgada/RN – CEP 59247-000

REQUERIMENTO Nº 05/2026

Requer informações ao Poder Executivo acerca da implementação da Lei Municipal nº 330, de 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre o cargo de Condutor de Ambulância no Município de Lagoa Salgada/RN.

O Vereador João Benjamim Alves Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do setor competente de Recursos Humanos, sejam prestadas as seguintes informações:

REQUER

1. Quantos cargos de Condutor de Ambulância existem atualmente na estrutura administrativa do Município.
2. Quantos desses cargos encontram-se providos.
3. Relação da quantidade de servidores que atualmente exercem a condução de ambulâncias pertencentes ao Município.
4. Qual a nomenclatura do cargo efetivo ocupado por cada servidor que desempenha essa atividade.
5. Se os servidores que conduzem ambulâncias possuem o curso especializado exigido pela legislação vigente.
6. Se houve a efetiva implementação das disposições previstas na Lei Municipal nº 330/2018, especialmente quanto ao enquadramento previsto em seu art. 3º.
7. Se existe regulamentação administrativa específica para aplicação da referida Lei Municipal.
8. Se foram realizados estudos técnicos ou laudos relacionados às condições de trabalho dos servidores que exercem a condução de ambulâncias.
9. Informar se os servidores que exercem essa atividade recebem os direitos, vantagens ou adicionais eventualmente previstos na legislação municipal aplicável, especificando quais.
10. Caso existam dispositivos da Lei Municipal nº 330/2018 ainda não implementados, informar as razões administrativas ou jurídicas que justificam tal situação.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

APROVADO por unanimidade
dos presentes

Lagoa Salgada/RN em, 24 / 07 / 26



Presidente

O presente requerimento decorre da função constitucional de fiscalização exercida pelo Poder Legislativo, tendo como finalidade verificar a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 330/2018.

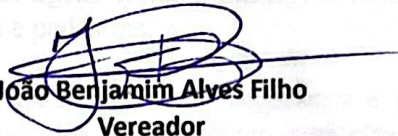
A atividade desenvolvida pelos profissionais responsáveis pela condução de ambulâncias possui elevada relevância para o atendimento à saúde da população, razão pela qual é indispensável que a Administração Pública informe de forma transparente como vem sendo aplicada a legislação municipal que disciplina essa matéria.

O objetivo deste requerimento não é promover qualquer interferência na gestão administrativa, mas obter informações oficiais que permitam ao Poder Legislativo acompanhar a correta execução da legislação vigente, contribuindo para o aperfeiçoamento da administração pública e para a valorização dos servidores.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, 24 de Julho de 2026.


João Benjamim Alves Filho
Vereador